



SENADO FEDERAL

## TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 078/2016**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **GLOBAL BUSINESS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de atualização de versões, instalação, assistência e suporte técnico, para licenças do *software Keyfile* para servidor; licenças concorrentes do *software Keyfile* para cliente; licença do *software Keyflow* para servidor e licenças do *software Keyflow* para cliente.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações em exercício, documento nº 00100.116540/2019-02, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.011911/2019-24, resolve apostilar o Contrato nº 078/2016, firmado com a empresa **GLOBAL BUSINESS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.**, com base na sua Cláusula Sexta, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços dos itens 3 e 4 do Contrato nº 078/2016 ficam reajustados em **3,31481%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre junho de 2018 (mês do segundo aniversário do Contrato) a junho de 2019 (mês do terceiro aniversário do Contrato).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global estimado do Contrato nº 078/2016 passa de R\$ 445.089,10 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitenta e nove reais e dez centavos), para **R\$ 452.700,70** (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos reais e setenta centavos), a vigorar desde 9 de junho de 2019, conforme planilha anexa.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesa 339040, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2019NE800909, de 19 de agosto de 2019.





## SENADO FEDERAL

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro Termo Aditivo e do Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2019\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\Reajuste\GLOBAL CT 0782016 Reaj. 011911 2019 (DC).doc



Empresa: GLOBAL BUSINESS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

Processo Reajuste: 00200.011911/2019-24

CNPJ: 02.427.546/0001-59

Contrato: 20160078

Data da Apresentação da Proposta: 10/05/2016

Assinatura: 09/06/2016

Termo de Aceite Definitivo: 20/06/2016 (Itens 1 e 2)

Início Vigência Original: 09/06/2016

Fim Vigência Original: 08/06/2018

Valor Global Anual Original do Contrato: R\$ 1.074.589,00

**DADOS DO CONTRATO ATUAL**

Valor Global Anual: R\$ 445.089,10  
 Início Período Vigente: 09/06/2018  
 Final Período Vigente: 08/06/2020

**HISTÓRICO DO CONTRATO**

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.097586/2019-15

**TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO****Terceiro Termo de Apostilamento (Terceiro Reajuste)**

3º Reajuste de preços pelo INPC, correspondente ao período de junho/2018 (mês do segundo aniversário do contrato) a junho/2019 (mês do terceiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 09/06/2019.

Período : junho/2018 a junho/2019

Intervalo Anual	Período	INPC (Números-índice)
Data Inicial: Mês do segundo aniversário do contrato	jun/18	5.172,55
Data Final: Mês do terceiro aniversário do contrato	jun/19	5.344,01
<b>VARIAÇÃO DO INPC:</b>		<b>3,31481%</b>

**APLICAÇÃO DO 3º REAJUSTE**

ITEM	Qtde.	VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO	
		Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	30	R\$ 4.493,89	R\$ 134.816,70	R\$ 4.493,89	R\$ 134.816,70
2	35	R\$ 2.300,00	R\$ 80.500,00	R\$ 2.300,00	R\$ 80.500,00
3	120	R\$ 186,68	R\$ 22.401,60	<b>R\$ 192,87</b>	<b>R\$ 23.144,40</b>
4	1.080	R\$ 192,01	R\$ 207.370,80	<b>R\$ 198,37</b>	<b>R\$ 214.239,60</b>
<b>Total</b>		R\$ 7.172,58	<b>R\$ 445.089,10</b>	<b>R\$ 7.185,13</b>	<b>R\$ 452.700,70</b>

*fixo e irrealizável**fixo e irrealizável***RESUMO DO 3º REAJUSTE (12 meses de vigência)**

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (09.06.2019)	DIFERENÇA
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 445.089,10	<b>R\$ 452.700,70</b>	<b>R\$ 7.611,60</b>

**Demonstrativo do Valor Global do Contrato nº 0078/2016**

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (24 meses - Período de prorrogação autorizado no 1º TA)				VALOR REAJUSTADO (09.06.2019)	
PERÍODOS	MESES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06/2018 a 06/2019	12	R\$ 7.172,58	R\$ 445.089,10	R\$ 7.172,58	R\$ 445.089,10
06/2019 a 06/2020	12	R\$ 7.172,58	<b>R\$ 445.089,10</b>	<b>R\$ 7.185,13</b>	<b>R\$ 452.700,70</b>
<b>Total (prorrogado)</b>	<b>24</b>		<b>R\$ 890.178,20</b>		<b>R\$ 897.789,80</b>


**OBS: Os preços referentes aos itens 1 e 2 são fixos e irrealizáveis.****O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 09/06/2019, se autorizado.**

por: Nicole Fontinelles Bezerra (Estagiária)  
 do por: Wellington Caram Jr. (Chefe do SIRC)

ATO Nº 20/2010 - Critérios de Arredondamento - PRSECR.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D2256EED002FFAA8.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

 O documento foi assinado por:

<b>Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira</b>	<b>21/08/2019 15:12:13</b>	
<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>21/08/2019 17:46:59</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>22/08/2019 12:31:43</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.